

EDITAL DO XII PRÊMIO SBPC/GO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA EDIÇÃO 2026

1 DO PRÊMIO

1.1 Fica instituído o “XII Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência - Edição 2026”, como incentivo a pesquisadores e extensionistas de graduação e pós-graduação, bem como a egressos com conclusão de curso a partir de 1º de janeiro de 2025.

1.2 O prêmio constitui reconhecimento à produção científica e às ações de extensão voltadas à popularização da ciência, contemplando trabalhos vinculados a Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado de Goiás.

1.3 O prêmio compreenderá 2 (duas) categorias: I - Pesquisa; II - Extensão.

1.4 Na categoria Pesquisa, serão selecionados até 24 (vinte e quatro) trabalhos com maiores pontuações, observado o limite máximo de 4 (quatro) trabalhos por área do conhecimento.

1.5 As áreas do conhecimento, para fins deste edital, são: A - Ciências Exatas e da Terra (inclui Engenharias e Ciências Agrárias); B - Ciências Biológicas; C - Ciências da Saúde; D - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; E - Letras e Linguística; F - Música e Artes.

1.6 Na categoria Extensão, serão selecionados até 4 (quatro) trabalhos com maiores pontuações, independentemente da área do conhecimento.

1.7 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não preencher integralmente o número de trabalhos previstos nos itens 1.4 e 1.6, podendo selecionar quantitativo inferior quando não houver número suficiente de trabalhos com nota mínima exigida ou em conformidade com os requisitos deste edital.

1.8 Os trabalhos selecionados darão origem a uma publicação em forma de *e-book*, cujos capítulos terão como autores: o (a) acadêmico (a) ou egresso (a) de graduação ou pós-graduação (autor/a), obrigatoriamente seu/sua orientador/a e possíveis colaboradores, não ultrapassando o número máximo de 5 autores.

1.9 A coordenação editorial e gráfica do *e-book* caberá à SBPC/GO, conforme disponibilidade orçamentária.

1.10 Fica sob a responsabilidade do (s) autor (es) e orientador (a) a correção ortográfica de todo o trabalho, antes da publicação, observando todas as recomendações de formatação, caso seja solicitada pela Comissão Organizadora.

1.11 Os trabalhos premiados serão agraciados com diploma de mérito a ser entregue em cerimônia promovida pela Secretaria Regional da SBPC/GO.

1.12 Os trabalhos deverão ter como público-alvo professores e estudantes da Educação Básica, devendo ser redigidos com linguagem adequada e acessível, de modo a favorecer a popularização da ciência e do conhecimento.

1.13 Serão especialmente valorizados trabalhos voltados à popularização da ciência em ambientes formais e não formais, direcionados a estudantes e professores da Educação Básica.

1.14 Os trabalhos submetidos deverão estar obrigatoriamente vinculados a Instituição de Ensino Superior localizada no Estado de Goiás.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita e aberta a pesquisadores e extensionistas de graduação, pós-graduação e a egressos com conclusão de curso a partir de 1º de janeiro de 2025, em Instituição de Ensino Superior pública ou privada localizada em Goiás e cadastrada no Ministério da Educação.

2.2 A comprovação da condição prevista no item 2.1 poderá ser solicitada a qualquer tempo durante a vigência deste edital, mediante apresentação de diploma, certificado, declaração oficial ou ata de defesa, quando aplicável.

2.3 Dentre os autores do trabalho, ao menos 1 (um) deverá ser associado à SBPC, com anuidade do ano de 2026 quitada até a data final das inscrições. A comprovação deverá ser anexada em campo próprio do formulário de inscrição.

2.4 Cada autor, independentemente da categoria (acadêmico (a), orientador (a) ou colaborador (a)) poderá ter seu nome vinculado a apenas um (1) trabalho submetido, sob pena de eliminação automática da sua autoria no último trabalho submetido (considerando data e hora), em que consta o seu nome em duplicidade.

2.5 Os interessados deverão observar integralmente as condições de participação e as normas de apresentação do trabalho, sob pena de desclassificação/eliminação.

2.6 É vedada a participação, como concorrentes, de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora.

2.7 Os trabalhos premiados poderão ser convidados a participar do projeto SBPC vai à Escola, vinculado à Regional Goiás, em ações relacionadas ao trabalho submetido, observadas a disponibilidade dos autores e o ajuste prévio entre as partes.

3 DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DO TRABALHO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) autor(a) principal ou pelo(a) orientador(a), no período de 01/04/2026 a 01/06/2026, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/w2SJFm3mZh6iQdSq6>

3.2 O resultado será divulgado em 2 (duas) etapas: I - lista preliminar, contendo trabalhos classificados e desclassificados, a ser publicada em 15/06/2026; II - lista final e oficial, contendo os trabalhos premiados, a ser publicada em 11/08/2026.

3.3 Após a divulgação da lista preliminar, caberá interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis.

3.4 Os recursos deverão ser encaminhados conforme orientações a serem divulgadas juntamente com a lista preliminar.

3.5 Os resultados serão divulgados no site da SBPC - Regional Goiás e/ou em suas redes sociais. Eventual alteração da data de divulgação será previamente informada nos canais oficiais, com indicação da nova data.

3.6 Caso o trabalho envolva seres humanos e/ou animais, o proponente deverá informar, no formulário de inscrição, se houve submissão e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a legislação aplicável, responsabilizando-se integralmente pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação do respectivo parecer, caso solicitado.

4 NORMAS PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO TRABALHO

4.1 Os trabalhos, em ambas as categorias, deverão ser submetidos na forma de resumo expandido, conforme modelo disponibilizado por meio do link oficial: [template modelo XII Prêmio](#). Este deverá ser feito *download* e anexado ao formulário de inscrição.

4.2 O texto deverá: a) ser escrito em português; b) observar a norma culta; c) utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12; d) adotar espaçamento 1,5 entre linhas; e) conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas, incluídas as referências; f) apresentar título em caixa alta; g) indicar a categoria e a área do conhecimento; h) conter de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

4.3 As citações diretas no corpo do texto devem atender a seguinte orientação: citação longa (mais de 3 linhas) - Fonte tamanho 10; recuo de 4 cm da margem esquerda; espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples; alinhamento justificado; citação direta curta (até 3 linhas): deve ser inserida no corpo do texto entre aspas e seguir a formatação do texto.

4.4 Os subtítulos do corpo do texto são livres, assim como o uso de gráficos, tabelas, figuras, esquemas, fotografias e outros recursos gráficos pertinentes.

4.5 As referências devem ser colocadas em ordem alfabética, ter alinhamento justificado, em espaço simples e separadas entre si por um espaço.

4.6 No arquivo em formato Word deverá constar, em nota de rodapé na primeira página, a certificação de revisão pelo(a) orientador(a), em fonte Times New Roman, tamanho 10, com o seguinte texto-base: “Trabalho revisado por: nome do(a) orientador(a)/instituição/departamento/e-mail”.

4.7 A fonte financiadora deverá ser citada ao final do trabalho, quando houver.

4.8 O trabalho deverá ser anexado ao formulário de inscrição em 2 (dois) formatos: I - PDF, sem identificação dos autores, sem a nota de revisão do(a) orientador(a) e sem identificação institucional; II - Word, com a nota de revisão do(a) orientador(a) e demais identificações pertinentes.

4.9 Os arquivos submetidos para avaliação cega, em formato PDF, não poderão conter identificação no corpo do texto, no nome do arquivo, nas propriedades do documento ou em quaisquer metadados que permitam inferir autoria, orientação ou instituição. O descumprimento implicará desclassificação.

4.10 Não é permitida a retirada da logomarca do prêmio constante do modelo oficial. O descumprimento implicará desclassificação.

5 DO JULGAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados por Comissão Avaliadora designada para essa finalidade em reunião da Comissão Organizadora, presidida pelo(a) Secretário(a) Regional da SBPC/GO.

5.2 A Comissão Organizadora garantirá o sigilo da identidade dos participantes perante a Comissão Avaliadora, relativamente aos trabalhos submetidos à avaliação cega.

5.3 Os membros da Comissão Avaliadora deverão declarar impedimento ou suspeição sempre que houver potencial conflito de interesse, inclusive por vínculo de orientação, coautoria recente, parentesco, subordinação, participação no mesmo projeto ou qualquer relação que possa comprometer a imparcialidade da avaliação. Nesses casos, o trabalho será redistribuído.

5.4 Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios constantes do quadro de pontuação deste edital.

5.5 Serão desclassificados os trabalhos que: I - configurem plágio total ou parcial; II - não atendam à estrutura formal do resumo expandido prevista neste edital; III - obtenham nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

5.6 Para fins do item 5.5, I, a verificação de plágio poderá ser realizada por ferramenta eletrônica e por análise qualitativa da Comissão Avaliadora.

5.7 Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior pontuação em “Popularização da Ciência”; II - maior pontuação em “Conteúdo e relevância social”; III - maior pontuação em “Linguagem”; IV - maior pontuação em “Fundamentação”; V - maior pontuação em “Enquadramento formal / Tratamento metodológico / Métodos e técnicas”; VI - persistindo o empate, caberá à comissão organizadora deliberar sobre a seleção final.

5.8 As decisões da Comissão Avaliadora não serão susceptíveis de recursos e impugnações em qualquer fase do processo de avaliação e classificação.

5.9 A Comissão Avaliadora selecionará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

AVALIAÇÃO				
CRITÉRIOS		DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA
1	Enquadramento formal/ Tratamento Metodológico/ Métodos e Técnicas	Observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho. Uso das fontes e citações.	0 a 10	
3	Fundamentação	Argumentação fundamentada e contextualizada na temática proposta.	0 a 10	
4	Linguagem	Objetividade, concisão e adequação de linguagem para difusão do conhecimento. Tornar acessível a informação contida na sua pesquisa à sociedade.	0 a 25	
5	Conteúdo e relevância social	Mérito do conjunto de conclusões e da aplicabilidade social. Caráter inovador do conjunto de ideias principais e articulação com a realidade social, econômica, política, cultural e tecnológica.	0 a 25	
6	Popularização da Ciência	O trabalho tem como foco a popularização da Ciência, ações em ambientes formais e não formais, e direcionadas a estudantes e professores da Educação Básica.	0 a 30	
NOTA FINAL				

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade dos autores acompanhar o andamento da premiação nos canais oficiais da SBPC/GO.

6.2 Ao encaminhar a inscrição, o candidato e demais autores declaram estar cientes e de acordo com as normas deste edital.

6.3 As referências aos trabalhos premiados deverão mencionar: “Trabalho premiado no XII Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência - Edição 2026, promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - Goiás”.

6.4 Aos trabalhos não selecionados, bem como às respectivas avaliações, serão garantidos anonimato, sigilo e posterior descarte.



6.5 Os autores dos trabalhos publicados celebrarão com a Secretaria Regional da SBPC/GO termo de licenciamento de direitos autorais, em caráter não exclusivo e gratuito, restrito à publicação e divulgação institucional do e-book, preservada a titularidade autoral.

6.6 Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail: sbpcgoias@gmail.com.

6.7 Este edital rege-se exclusivamente pelas disposições nele contidas, não se vinculando a outros regulamentos, editais ou normativas externas, salvo quando expressamente mencionados.

6.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência